

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às quinze horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora Chefe, e o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Chefe de Gabinete Substituto. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e a secretariou o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Chefe de Gabinete Substituto. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 293/2018 – Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa – junho/2018; 3) PDE 296/2018 – Autorização de abertura de processo para contratação de Seguro de Vida em grupo para empregados e diretores da Fundação; 4) PDE 294/2018 – Relatório final da Comissão de Apuração de Responsabilidade Civil; **Assuntos Informativos:** 5) PDE 295/2018 – Extrato da posição semestral e das movimentações mensais das operações com títulos públicos federais relativo a todas as contas ativas no SELIC - responsabilidade do custodiante - julho/2018 e 1º semestre/2018; 6) Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 7) PDE 285/2018 – Comissão Eleitoral – Propostas Comissão Eleitoral; e 8) PDE 297/2018 – Proposta de regulamentação de serviços – término de mandato de Diretora. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, apresentou, por intermédio da PDE nº 293, de 19 de julho de 2018, e da Nota Técnica nº 474/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 18 de julho de 2018, as informações relativas aos Balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa e a execução orçamentária do PGA relativos ao mês de junho de 2018. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, por meio da Resolução nº 1.079. **RESOLUÇÃO Nº 1.079:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2018

FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, e 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de junho de 2018, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à apreciação do Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC); **Item 3)** O Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, solicitou, por intermédio do PDE nº 296, de 20 de julho de 2018, autorização para abertura de processo visando a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo com cobertura básica e adicional, incluindo assistência funeral, para os empregados e diretores da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por meio da Resolução nº 1.080. A Diretoria Executiva determinou à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações (GELOG) que providencie estudo sobre a coparticipação dos empregados e diretores no custeio do seguro de vida. **RESOLUÇÃO 1.080:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo visando a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo com cobertura básica e adicional, incluindo assistência funeral, para os empregados e diretores da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Item 4)** O Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, apresentou, por intermédio do PDE nº 294, de 18 de julho de 2018, o relatório final da Comissão de Apuração de Responsabilidade Civil, referente ao processo nº 000.101/2018. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o relatório, aprovou-o por intermédio da Resolução nº 1.081. Registre-se a recomendação da Diretoria Executiva para que sejam reforçadas medidas de controle e prevenção de situações relacionadas ao objeto do processo em análise. **RESOLUÇÃO 1.081:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2018

termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o relatório final da Comissão de Apuração de Responsabilidade Civil, referente ao processo nº 000.101/2018, conforme documentos anexos; **Item 5)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio do PDE nº 295, de 19 de julho de 2018, informações referentes ao protocolo de envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), pelo agente custodiante, dos extratos da posição do 1º semestre de 2018 e da movimentação referente ao mês de junho/2018 dos títulos públicos federais pertencentes à carteira própria da Fundação e dos fundos de investimentos exclusivos, conforme previsto no art. 2º da Instrução MPS/PREVIC/DC nº 04, de 13 de setembro de 2013. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto; **Item 6)** Informes. **6.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente, prestou informes sobre: a) reunião dos dirigentes das Entidades Sistemáticamente Importantes com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), no dia 18 de julho, em São Paulo, na sede da ABRAPP; b) palestra “Como funciona o Regime de Previdência Complementar para servidores públicos: a experiência da Funpresp” para servidores públicos, no dia 19 de julho, em Belo Horizonte; c) curso de Atualização em Previdência Complementar, no dia 20 de julho, no Rio de Janeiro; d) reunião com Associação Brasileira de Planejadores Financeiros, no dia 24 de julho, na sede da Funpresp-Exe, com a participação do Diretor de Investimentos, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah; e) participação no *hangout* “Fale com o Presidente”, no dia 24 de julho, sobre migração; f) reunião sobre as ações judiciais e migração para Funpresp-Exe, no dia 24 de julho, no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e g) o atingimento da marca de R\$ 1 bilhão de patrimônio pela Funpresp-Exe; **6.2)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, prestou informes sobre: a) reunião sobre o prazo de migração, com participação da Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no dia 18 de julho; e b) reunião com o SERASA, no dia 20 de julho, em Brasília. **Item 7)** A Sra. Maria de Fátima Gomes de Lima, Presidente da Comissão Eleitoral da Funpresp-Exe, apresentou, por intermédio do PDE nº 285, de 12 de julho de 2018, as seguintes demandas da Comissão Eleitoral: **7.1)** Cronograma Eleitoral para as Eleições Funpresp-Exe – 2019. A Diretoria

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2018

Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por meio da Resolução nº 1.082.

RESOLUÇÃO 1.082: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do art. 49, inciso III, do Estatuto da Fundação e do art. 11 do Regulamento Eleitoral, aprovou o Cronograma Eleitoral referente às Eleições 2019, conforme documentos anexos; **7.2)** Propostas de Aprimoramento do

Processo Eleitoral sugeridas pelo Conselho Fiscal e pelos Comitês de Assessoramento Técnico e propostas de alterações no Regulamento Eleitoral. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, propôs adaptações e melhorias e aprovou-o por meio da Resolução nº 1.083.

RESOLUÇÃO 1.083: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do art. 49, inciso III, do Estatuto da Fundação e do art. 11 do Regulamento Eleitoral, tomou conhecimento das análises da Comissão Eleitoral acerca das sugestões de aprimoramento do processo eleitoral realizadas pelo Conselho Fiscal e pelos Comitês de Assessoramento Técnico, propôs adaptações e melhorias, e determinou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo, para análise e aprovação, das propostas de alteração no Regimento Eleitoral, conforme documentos anexos; **7.3)** Proposta de ratificação da Resolução CD nº 129 para fins de aplicação no processo eleitoral 2019. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, acatou parcialmente e sugeriu alterações por meio da Resolução nº 1.084. **RESOLUÇÃO 1.084:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do art. 49, inciso III, do Estatuto da Fundação e do art. 11 do Regulamento Eleitoral, determinou o encaminhamento para análise e deliberação do Conselho Deliberativo das seguintes propostas para as Eleições 2019: 1) afastamento provisório dos membros dos Órgãos Colegiados da Funpresp-Exe que estejam participando de processo eleitoral da Funpresp-Exe, a contar da homologação definitiva das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral até a proclamação do resultado definitivo; 2) o afastamento será considerado como

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2018

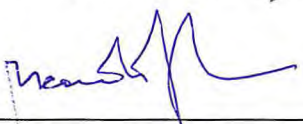
ausência justificada para fins eleitorais na Funpresp-Exe e equiparado aos casos de ausência justificada previstos nos itens 23 e 24 do Plano de Cargos e Salários – PCS (limitada a 2 (duas) ausências nos últimos 12 (doze) meses); e 3) possibilidade das chapas poderem realizar campanha eleitoral a partir da divulgação do resultado definitivo da homologação até o último dia de votação; 7.4) Estudo quantitativo de potenciais votantes nas Eleições Funpresp-Exe – 2019. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por meio da Resolução nº 1.085.

RESOLUÇÃO 1.085: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do art. 49, inciso III, do Estatuto da Fundação e do art. 11 do Regulamento Eleitoral, tomou conhecimento do estudo quantitativo de potenciais votantes nas Eleições 2019 por categoria funcional e por patrimônio e determinou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para conhecimento, conforme documentos anexos; e Item 8) O Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratação, apresentou, por intermédio do PDE nº 297 e da Nota Técnica nº 479, ambos de 23 de julho de 2018, proposta de regulamentação da prestação de serviços, pelo período de doze meses após o término de mandato, da Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, bem como proposta de suplementação orçamentária para fazer frente ao respectivo desembolso. Registre-se que, conforme proposta, a aprovação de suplementação orçamentária será efetivada na rubrica “Prestação de Serviços de Ex-Diretor”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo para análise e deliberação, por intermédio da Resolução nº 1.086.

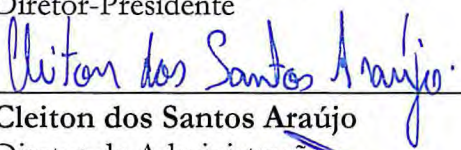
RESOLUÇÃO 1.086: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 25, inciso IV, §1º e do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou as propostas de regras e procedimentos a serem adotadas quanto à contratação da ex-Diretora, a Sra. Marilene Lucas Alves Ferrari Filha, pelo período de 12 meses após o término do mandato, e determinou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação de suplementação orçamentária para fazer frente ao respectivo desembolso, conforme documentos anexos.

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2018

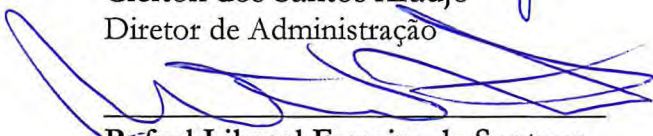
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 20h32, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



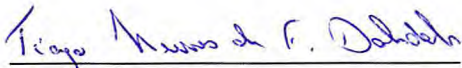
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



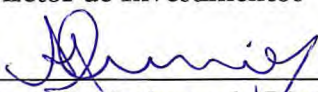
Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração



Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Diretor de Seguridade